

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019: Contratante: Município de Estação; Contratada: Brandalise – Sociedade Individual de Advocacia; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica; Valor mensal: R\$ 7.750,00; Base Legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93; Prazo: até 12 meses com possibilidade de prorrogação; data da homologação: 02.05.2019. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.